



**EDITAL N. 050/2025 – PROGRAD/UFSM, de 16 de junho de 2025
PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2026**

INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura do prazo para interposição de recursos quanto à Classificação Preliminar do Processo Seletivo Seriado - Prova 3 UFSM 2026, conforme previsto no Edital nº 050/2025 – PROGRAD/UFSM.

1. Cronograma da etapa

Etapa	Situação
Divulgação da Classificação Preliminar para os(as) candidatos(as) do PSS3	Publicado em 06/02/2026
Período de recurso à Classificação Preliminar para os(as) candidatos(as) do PSS3	Até 09/02/2026 às 11:59

2. Pedido de Recurso

O(A) candidato(a) poderá encaminhar pedido de recurso exclusivamente por meio do [Painel do\(a\) Candidato\(a\)](#), na aba “Recursos”, conforme as instruções previstas no item 14 do Manual do PSS UFSM 2026.

Serão **indeferidos**, os recursos administrativos que não observarem as disposições formais e os prazos estabelecidos no Manual do PSS UFSM 2026.

Encerrado o prazo estabelecido para a interposição de recursos, o Painel do(a) Candidato(a) será automaticamente bloqueado para novos encaminhamentos, não sendo possível o registro de recursos fora do período previsto.

A resposta ao recurso será encaminhada para o Painel do(a) Candidato(a), sendo de **inteira responsabilidade do(a) candidato(a)** acompanhar a situação do seu pedido de recurso.

3. Informações complementares

A UFSM poderá divulgar Editais, retificações, Normas Complementares e Avisos Oficiais relacionados ao Processo Seletivo **exclusivamente** por meio da página eletrônica oficial do Processo Seletivo Seriado UFSM 2026 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/050-2025>), sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar regularmente todas as publicações e cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos.

Santa Maria, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão organizadora